

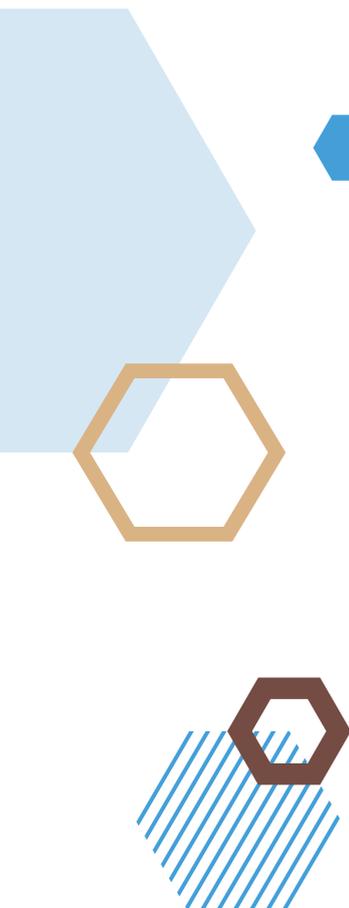


# RELATÓRIO ANUAL 2023



# Sumário

Apresentação	03
Mensagem da Diretoria	04
Identidade Organizacional e Estrutura Organizacional	05
Mapa Estratégico	06
Fatos Relevantes	07
Seguridade	08 a 31
Investimentos	32 a 36
Administrativo	37
Glossário	38 a 41
Demonstrações Contábeis	42 a 71
Parecer dos Auditores Independentes	72 e 73
Parecer do Conselho Fiscal	74
Parecer do Conselho Deliberativo	75





# Fabasa, construindo um futuro melhor.

## Apresentação

A Diretoria Executiva da Fundação de Assistência Social e Seguridade da EMBASA - FABASA, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2023.

Este documento objetiva dar conhecimento às Patrocinadoras, participantes, assistidos, pensionistas e beneficiários, das principais ações e dos resultados obtidos na administração dos planos de benefícios previdenciários.

De acordo com a legislação, o RAI deve ser elaborado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) até 30 (trinta) dias após o encaminhamento das demonstrações contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), a qual estipula como data limite para recebimento 30 (trinta) de abril.

O RAI deve ser disponibilizado preferencialmente por meio eletrônico, ficando dispensado o encaminhamento por meio impresso ao interessado, exceto quando expressamente solicitado.

A equipe da FABASA coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Boa leitura!**

# Mensagem da Diretoria

A previdência complementar vem demonstrando ser uma solução para evitar a perda de qualidade de vida das pessoas no momento da aposentadoria.

Com aumento da longevidade da população e dos gastos em saúde, principalmente na velhice, a dificuldade do brasileiro em conseguir se manter apenas com o benefício da previdência social se evidenciou. Dessa maneira, ter uma previdência complementar como a FABASA é um privilégio de poucos, e, portanto, se mostrou ser uma excelente decisão dos empregados da EMBASA e da própria Fundação que se filiaram à Entidade.

A Diretoria, visando honrar o compromisso assumido com os participantes e assistidos, busca constantemente, em consonância com a legislação vigente, aprimorar os processos e treinar o corpo técnico, para melhor desempenho de suas funções.

## Cenário econômico:

Ao final de 2023, a economia brasileira teve desempenho moderado, mas melhor do que as previsões. O Ipea revisou o PIB para uma expansão de 3,3%, o que não chega a ser um crescimento robusto, mas constitui um contraste evidente com o que era imaginado há um ano, 0,80%.

A inflação baixou gradualmente, entrando no teto superior da meta em novembro; desde então, continua comportada. O alívio permitiu que o Banco Central iniciasse seu ciclo de queda da taxa Selic, com o primeiro corte, de 0,5 ponto percentual, ocorrendo na reunião de agosto. Outros três cortes do mesmo tamanho ocorreram nas reuniões seguintes e, na de dezembro, a taxa de juros foi reduzida para 11,75% ao ano.

O desemprego também teve um comportamento positivo, com aumento do emprego tanto no mercado formal quanto no informal, de acordo com a PNAD Continua do IBGE.

De maneira geral e, como em outros anos, o campo proporcionou boa parte do resultado da economia. As commodities tiveram um boom, não no preço, mas na quantidade, como apontam alguns economistas. Os efeitos da safra recorde impulsionaram o complexo produtivo que cerca o agronegócio. O consumo das famílias e a resiliência do mercado de trabalho ajudaram a gerar o crescimento acima do esperado.

Este panorama aconteceu perante um pano de fundo em que a economia global continua sendo muito incerta, mas apresenta dados benignos. Ainda marcado por guerras, disputas geopolíticas e geoeconômicas, catástrofes climáticas e as dificuldades em controlar

preços, o cenário global também inclui uma significativa queda do preço do petróleo e um horizonte de juros começando a cair a partir de 2024.

Nos Estados Unidos, núcleo da economia global, o Banco Central americano, para esfriar a economia e reduzir a inflação, deu continuidade ao ciclo de aperto monetário iniciado em março de 2022, com a taxa básica de juros saindo de 0,25% a.a. para 5,50% a.a.

Diante deste contexto, o mês de dezembro e o ano de 2023 foram muito positivos para os investimentos financeiros em decorrência de um cenário de juros mais longos em queda, do arrefecimento gradual do nível de atividade econômica e da melhora do quadro inflacionário.

A inflação (IPCA) fechou 2023 em 4,62% e ficou dentro da meta pela primeira vez desde 2020. No ano todo, a inflação foi menor principalmente por conta de um aumento reduzido do preço dos alimentos e bebidas.

O Ibovespa acumulou cerca de 134 mil pontos no último pregão do ano, com valorização de 5,38% no mês e ganho de 22,28% em 2023. O dólar encerrou o mês cotado a R\$4,85 e, na variação anual, teve queda de 8,10% diante do real. A moeda brasileira foi apoiada, em grande parte, pelo alívio de temores fiscais domésticos, pelo diferencial de juros ainda relevante entre Brasil e Estados Unidos e pela forte safra agrícola no primeiro semestre. O CDI fechou em 0,89% no mês e 13,04% no ano.

No Plano Misto (CD), em dezembro, a carteira de fundos de investimento rendeu 1,91%, com o segmento de renda fixa entregando 1,28% de resultado, estruturado 2,77%, exterior 5,31% e renda variável 5,75%.

O portfólio de fundos do Plano CD é diversificado e terminou o ano dividido da seguinte forma e com os respectivos rendimentos:

1. 79,78% aplicado na renda fixa, 13,85%;
2. 7,44% em estruturado, 8,67%;
3. 6,43% em exterior, 18,44%;
4. 6,34% em renda variável, 16,28%.

No resultado consolidado do ano, a cota do Plano Misto rendeu 13,89%, superando a meta atuarial, INPC + 4,0% a.a., equivalente a 7,81%.

Já a carteira do Plano de Benefício Definido (BD), concentrada em renda fixa e com títulos públicos marcados a vencimento, rendeu 0,97% em dezembro e 11,58% em 2023, contra uma meta atuarial de 8,56% (INPC + 4,73% aa).

# Identidade Organizacional

## Missão

Administrar planos de benefícios previdenciários com excelência e sustentabilidade, de forma a atender às expectativas de patrocinadores, participantes e assistidos.

## Visão

Ser uma entidade de previdência complementar reconhecida pela segurança, confiança e solidez por seus participantes, patrocinadores e parceiros.

## Valores

Ética  
Transparência  
Eficiência  
Valorização das pessoas  
Inovação

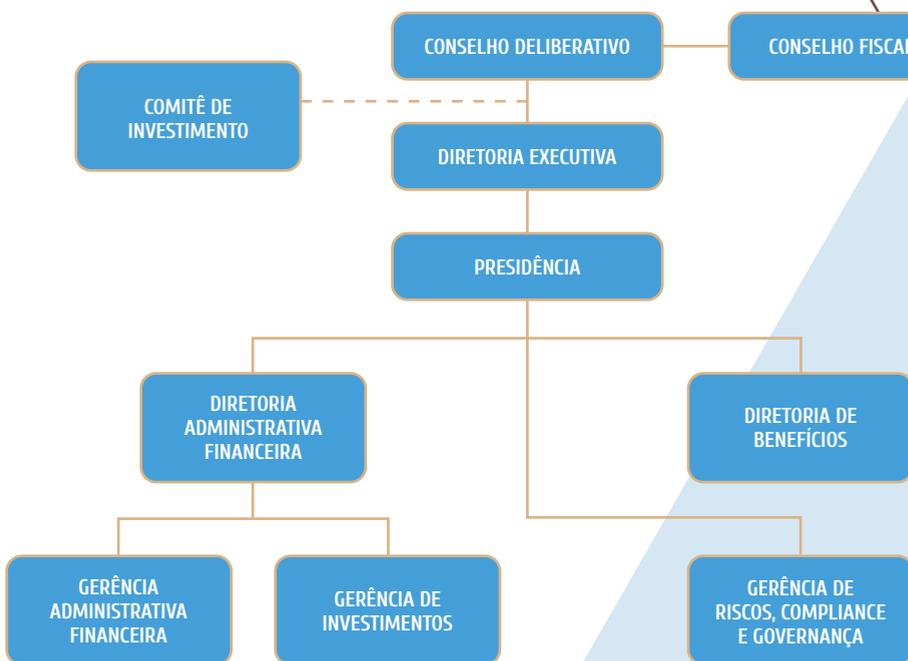
## Patrocinadoras

São aqueles que contribuem financeiramente para a Fundação.

EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa

## Estrutura Organizacional



## MAPA ESTRATÉGICO

### VISÃO

SER UMA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR RECONHECIDA PELA SEGURANÇA, CONFIANÇA E SOLIDEZ POR SEUS PARTICIPANTES, PATROCINADORES E PARCEIROS.

### FINANCEIRA

AUMENTAR AS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

### PARTICIPANTES

AUMENTAR O QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES

AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES

### PROCESSOS INTERNOS

IMPLEMENTAR A PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS

### APRENDIZADO E CRESCIMENTO

CAPACITAR E DESENVOLVER AS EQUIPES DA FABASA

### MISSÃO

ADMINISTRAR PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COM EXCELÊNCIA E SUSTENTABILIDADE, DE FORMA A ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DE PATROCINADORES, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS.

### VALORES

ÉTICA | TRANSPARÊNCIA | EFICIÊNCIA  
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS | INOVAÇÃO

REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2024

## JANEIRO

Aprovação do Relatório do Processo Decisório da inscrição de CNPJ por Plano de Benefício, conforme a Resolução PREVIC nº 12, de 16/08/2022.

## FEVEREIRO

Aprovação para a atualização do valor da Unidade de Referência da FABASA (URF), relativamente à Patrocinadora FABASA.

## MARÇO

Aprovação das Demonstrações Atuariais (DA) referentes ao exercício 2022;

Aprovação das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2022;

Aprovação do Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2022.

## ABRIL

Aprovação da Contribuição Voluntária com a isenção da taxa de administração para o período de 20 a 28;

Divulgação do Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2022.

## MAIO

Dia 27, aniversário da Fabasa, 27 anos de existência cumprindo sua missão;

Início da integração do Sistema Corporativo PrevNet;

Participação dos Diretores no Encontro Regional ABRAPP de Dirigentes, ocorrido em Brasília, no dia 03.

Participação da Diretoria, Gerentes, Técnicos e Conselheiros no Encontro dos Profissionais de Investimento do Norte e Nordeste (EPINNE) e Encontro dos Profissionais de Benefícios do Norte e Nordeste (EPB), ocorrido em Fortaleza, nos dias 25 e 26.

Participação da Fabasa no evento de contratações de novos funcionários da Embasa, realizado nos dias 08 e 09.

## JUNHO

Aprovação do Relatório de Efetividade relativo à Política de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD-FT), ano base 2022;

Constituição da Comissão que conduzirá o processo das Eleições para o mandato de 18/02/2024 a 17/02/2028, dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos participantes ativos e assistidos;

Redução da Taxa de Juros da Carteira de Empréstimo a Participantes.

Participação da Fabasa no evento de contratações de novos funcionários da Embasa, realizado nos dias 10 e 11.

## JULHO

Aprovação do Regulamento e do Edital de Convocação das Eleições, para membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos participantes e assistidos.

## AGOSTO

Aprovação da atualização do valor da Unidade de Referência da FABASA (URF), relativamente à Patrocinadora EMBASA;

Participação da Diretoria, Conselheiros e Colaboradores no Congresso Nacional da ANCEP, ocorrido no Rio de Janeiro, nos dias 23, 24 e 25;

Aprovação do Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2023.

## OUTUBRO

Participação da Diretoria, Gerentes e Conselheiros no 44º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, ocorrido em São Paulo, nos dias 18, 19 e 20;

Realização das Eleições da Fabasa por meio da rede mundial de computadores, nos dias 25 e 26.

Divulgação do resultado das Eleições para membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos participantes e assistidos, dia 26.

Participação da Fabasa no evento de contratações de novos funcionários da Embasa, realizado nos dias 04 e 05.

## NOVEMBRO

Aprovação das Políticas de Investimentos dos Planos CD, BD e PGA, para o exercício de 2024;

Aprovação dos Testes de Aderência de Tábuas de Mortalidade;

Previc aprova o Estudo da Fabasa, que pleiteou a utilização da Taxa Atuarial do Plano BD acima da taxa mínima estabelecida pela Portaria Previc nº 363 de 27/04/2023.

Participação da Fabasa no evento de contratações de novos funcionários da Embasa, realizado nos dias 08 e 09.

## DEZEMBRO

Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2024, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva;

Aprovação dos Estudos e das Hipóteses Atuariais do ano de 2023, Plano BD;

Aprovação do Orçamento, Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) para o exercício de 2024;

Aprovação da Contribuição Voluntária com a isenção da taxa de administração para o período de 01 a 29.



## Gestão dos Planos Previdenciários

### Quadro de Participantes

MÊS/ ANO	PLANO BD				PLANO CD								
	Ativos	Aposen- tados	Pensão por Morte	Total (BD)	Ativos	Auto- patroci- nados	Dife- ridos	Aposen- tados	Des- liga- dos	Aposen- tados por Invalidez	Bene- fício de Pensão	Total (CD)	Total Geral (BD + CD)
Dez/23	4	105	51	160	3.585	81	0	914	39	1	20	4.640	4.800
Nov/23	4	105	52	161	3.478	83	0	905	58	1	20	4.545	4.706

### Benefícios Pagos

MÊS/ANO	PLANO BD		PLANO CD		TOTAL (BD + CD)	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/23	157	1.110.780,01	979	7.902.778,00	1136	9.013.558,01
Novembro/23	158	1.106.366,00	978	5.946.756,70	1136	7.053.122,70

\* Plano BD - Novembro e Dezembro/2023 - incluído abono anual



## Plano de Contribuição Definida (CD)

### Quadro de Participantes

MÊS/ANO	PLANO CD							
	Ativos	Autopatrocina- dos	Diferidos	Aposentados	Desligados	Aposentadoria por Invalidez	Benefício de Pensão	Total (CD)
Dezembro/23	3585	81	0	914	39	1	20	4.640
Novembro/23	3478	83	0	905	58	1	20	4.545

### Benefícios Pagos

MÊS/ ANO	PLANO CD															
	Aposentadoria Normal		Aposentadoria por Invalidez		Benefício de Pensão		Pecúlio por Morte		Pecúlio por Invalidez		Resgate		Portabilidade		Total	
	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)
Dez/23	914	4.649.748,00	1	2.249,44	49	135.016,36	5	828.581,34	1	422.163,41	8	307.929,27	1	1.557.090,18	979	7.902.778,00
Nov/23	908	4.394.278,01	1	2.198,75	49	131.974,48	4	98.565,36	1	14.469,12	15	1.305.270,98	0	0,00	978	5.946.756,70





## 1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FABASA (CNPB: 2000.0024-47), realizada na posição de 31/12/2023, utilizando a base de dados cadastrais de 30/10/2023, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

## 2. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FABASA é um Plano do tipo de Contribuição Definida dentro da definição da PREVIC, aberto a novas adesões de participantes, administrado pela FABASA e Patrocinado pela EMBASA (CNPJ: 13.504.675/0001-10) e pela própria FABASA (CNPJ: 00.947.763/0001-44), e neste contexto, com seus valores permanentemente atualizados pelas Cotas do Patrimônio.

## 3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

### 3.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2023 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
Taxa Real de Juros	Não Aplicável por se ter como Indexador do Plano as Cotas do Patrimônio
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Tábua de Mortalidade Geral	Não Aplicável
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável

Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco (ou seja, de riscos associados a eventos normalmente raros decorrentes da morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho) a Conceder são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros não é aplicável por se ter como Indexador do Plano a Variação das Cotas (ou seja, a própria Rentabilidade obtida pelo Plano), tanto para a atualização dos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida, quanto para a atualização dos Benefícios de Riscos avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

### 3.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa, tais benefícios estão sendo adequadamente financiados pelo Regime de Repartição Simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

## 4. Perfil da Massa de Participantes Ativos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/10/2023, na mesma posição da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023.

### Participantes Ativos

REFERÊNCIA	VALOR
Quantidade Total	3.480
Idade Média (anos)	44,72
Salário de Participação Médio (R\$)	9.230,38
Folha Anual de Salário de Participação (R\$)	417.582.240,79

## 5. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2023, refletida neste relatório de avaliação atuarial.



## 6. Resultados apurados

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2023:

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>1.006.222.041,42</b>
2.3.1.1.00.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>1.006.222.041,42</b>
2.3.1.1.01.00.00	<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>365.441.870,03</b>
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	365.441.870,03
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	365.441.870,03
2.3.1.1.02.00.00	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>640.780.171,39</b>
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	625.144.592,85
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	301.133.062,26
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela Participantes	324.011.530,59
2.3.1.1.01.01.06	Resíduo de Valoração de Cotas	15.635.578,54
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capital de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	<b>Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>0,00</b>
2.3.1.1.03.01.00	Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.01.02	Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.02.01	Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.02.02	Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03	Assistidos	0,00
2.3.1.2.01.01.00	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>0,00</b>
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	<b>DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>0,00</b>
2.3.2.1.00.00.00	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>23.728.291,53</b>
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	23.728.291,53
2.3.2.1.03.01.00	Fundo Previdenciário de Reserva	8.796.531,79
2.3.2.1.03.02.00	Fundo Coletivo de Benefícios de Risco	14.931.759,74

Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade integralmente da Entidade.

## 7. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2022 para o final do ano 2023, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

REFERÊNCIA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÃO
Provisão de Benefícios Concedidos	299.564.609,56	365.441.870,03	21,99%
Provisão de Benefícios a Conceder	597.672.399,96	640.780.171,39	7,21%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	897.237.009,52	1.006.222.041,42	12,15%

(valores em R\$)

## 8. Natureza do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

## 9. Variação do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.





## 10. Custos Reavaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 13,7730%, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	12,9547%	12,3390%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*1)	0,1041%	0,0567%
<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>13,0588%</b>	<b>12,3957%</b>
SUPLEMENTAR	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*2) (*3)	1,4510%	1,3773%
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>1,4510%</b>	<b>1,3773%</b>
<b>TOTAL (1)+(2)</b>	<b>14,5098%</b>	<b>13,7730%</b>

(\*1): Equivalente a 0,41% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido e do Patrocinador, no ano atual.

(\*2): Equivalente a 10% da Contribuição Normal do Patrocinador e dos Participantes (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,72549% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2024 e serão destinados 0,68865% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2024).

(\*3): À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.



O custo total reavaliado de 13,7730% será custeado, no exercício de 2024, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	EM %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1) (*2)	7,2549%	6,8865%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	7,2549%	6,8865%
<b>Sub-Total</b>	<b>14,5098%</b>	<b>13,7730%</b>
Contribuição Suplementar	-%	-%
<b>Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):</b>	<b>14,5098%</b>	<b>13,7730%</b>
<b>Contribuições Normais dos Assistidos: (*3)</b>		
Aposentados Assistidos	0,72549%	0,68865%
Pensionistas Assistidos	-%	-%

(\*1): Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo correspondente a 10% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido (Ativo) e do Patrocinador (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,72549% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2024 e serão destinados 0,68865% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2024).

(\*2): À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

(\*3): A ser destinada integralmente para custear as despesas administrativas.

## 11. Plano de Custeio

O Plano de Custeio Vigente destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que continuará em vigor em 2024, é basicamente o seguinte:

### a) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Participante (Não Assistido):

- R% de 2% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 10 URF (\*1); e
- R% de 9% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 URF (\*1);
- sendo R% um percentual definido no Art. 40 do Regulamento.

(\*1): URF é a Unidade de Referência FABASA, cujo valor é igual a R\$ 219,46 para a Patrocinadora EMBASA e R\$ 230,05 para a Patrocinadora FABASA, na posição de dezembro de 2023.



A Contribuição Normal do Participante Não Assistido (\*2) tem as seguintes destinações:

- i. 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- ii. 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- iii. 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- iv. Os restantes  $89,28\% = 100,00\% - [10,00\% + 0,70\% + 0,02\%]$  se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

(\*2): Tanto para os participantes ativos especiais, como para os participantes ativos com idade igual ou superior a 55 anos (idade em que não se tem mais direito aos Benefícios de Risco), os percentuais relativos à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido) e do Pecúlio por Invalidez serão nulos (0,000%) e, conseqüentemente, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada será igual a  $90,00\% = 100,00\% - 10,00\%$ . Já em relação às contribuições voluntárias, realizadas tanto pelo participante ativo especial quanto pelo participante ativo, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada passa a ser igual a 98%, sendo 2% destinado à cobertura de despesas administrativas, desde abril de 2016, conforme Estudo de Viabilidade da Entidade, que consubstanciou o JM/2717/2015 de 10/12/2015.

**b) Contribuição Normal Facultativa do Participante (Não Assistido):** corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

**c) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Patrocinador:** corresponde a um valor igual ao da Contribuição Normal Mensal do Participante Não Assistido apresentada na alínea “a” deste numeral 5, com as mesmas destinações apresentadas nesse numeral 5.

**d) Contribuição dos Assistidos:** contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, no correspondente 0,72549% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2024 e serão destinados 0,68865% do valor do benefício recebido do Plano sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2024, cuja destinação é o custeio das despesas administrativas.

## 12. Rentabilidade

A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido nos artigos 52 e 53 do Regulamento de Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA. A rentabilidade nominal auferida pelo retorno dos investimentos ao longo do ano de 2023 foi de 13,89%.

## 13. Principais Riscos Atuariais

1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

2) Em relação aos Benefícios de Risco, seus custos estão sendo avaliados pelo Regime de Repartição Simples, com base na Teoria Coletiva do Risco, levando em consideração a existência de Saldo no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra sua evolução: em 31/12/2022 o saldo era de R\$ 13.232.586,79, e em 31/12/2023 foi de R\$ 14.931.759,74.

3) O saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco de R\$ 14.931.759,74, contabilizado em 31/12/2023, supera o valor atuarialmente estipulado como valor mínimo, de R\$ 3.823.627,91, a ser mantido nesse Fundo, reavaliado em 31/12/2023. Sendo realizado o recálculo anual, com base no custeio para dar cobertura aos benefícios de risco dos últimos 5 anos, tal excedente ao valor mínimo a ser mantido no referido Fundo desse Plano Misto patrocinado pela EMBASA/FABASA, deverá ser objeto de estudo específico sobre a viabilidade de sua manutenção ou alteração de critérios para a Reavaliação Atuarial, bem como possibilidade de destinação de excedentes, caso existam, ao longo do exercício de 2024.

## 14. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA atestamos que ele não apresenta resultado em função da modalidade do Plano.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

**Gabriel Pimentel Sátyro**

**Atuário MIBA 2799**

**José Roberto Montello**

**Atuário MIBA 426**





## Plano de Benefício Definido (BD)

### Quadro de Participantes

MÊS/ANO	PLANO BD			
	Ativos	Aposentados	Pensão por Morte	Total (BD)
Dezembro/23	4	105	51	160
Novembro/23	4	105	52	161

### Benefícios Pagos

MÊS/ANO	PLANO BD									
	Aposentadoria						Pensão por Morte		Total	
	Tempo de Serviço		Idade		Invalidez					
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/23	90	781.150,06	4	41.115,63	11	53.484,23	52	235.030,09	157	1.110.780,01
Novembro/23	90	776.213,22	4	41.115,66	11	53.484,28	53	235.552,84	158	1.106.366,00

\* Plano BD - Novembro e Dezembro/2023 - incluído abono anual



## 1. Introdução

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA (CNPB: 1995.0017-83), realizada na posição de 31/12/2023, utilizando a base de dados cadastrais de 31/10/2023, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

**Observações:** Base de dados cadastrais de outubro de 2023, com provisão de reajuste utilizando o INPC do IBGE, para posicionar os valores monetários a preços de dezembro de 2023, no que se refere a realização da Avaliação Atuarial.

## 2. Legislação Aplicável

A seguir destacamos os principais normativos aplicáveis ao segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC do Brasil, observados para elaboração desta Avaliação Atuarial de encerramento de exercício:

- **Lei nº 108/2001 de 29/05/2001**

Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e outras Entidades Públicas e suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e dá outras providências.

- **Lei nº 109/2001 de 29/05/2001**

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

- **Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.

- **Resolução Previc nº 23/2023 de 14/08/2023**

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.



## 3. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA é um Plano do tipo Benefício Definido, fechado à adesão de novos participantes, administrado pela Fundação FABASA e Patrocinado pela EMBASA (CNPJ: 13.504.675/0001-10).

## 4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

### 4.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2023 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
Taxa Real de Juros	5,25% ao ano
Crescimento Real de Salário	0,00% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,77%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	$q_x$ da BR-EMSb v.2015 (masc. 78% + fem. 22%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	$q_x^i = q_x$ da AT2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar - Benefícios a Conceder	Experiência regional atualizada em 2023
Composição Familiar - Benefícios Concedidos	Família Efetiva
Entrada em Aposentadoria	Ao preencher as carências regulamentares

As hipóteses atuariais que foram alteradas do exercício de 2022 para o exercício de 2023, foram a Hipótese de Composição Familiar atualizada com a experiência regional de 2023 e a Hipótese da Taxa Real de Juros, que passou de 4,73% ao ano para 5,25% ao ano, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade subsidiada pelo Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais realizado para o encerramento do exercício de 2023, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor, além estudo de aderência da taxa real de juros realizado pelo consultor financeiro e pelos Atestados de Validação das Informações Cadastrais e Técnicas preparado e enviado pelo ARPB e pelo AETQ e, por se tratar de um Taxa de Juros acima do estabelecido pela Portaria Previc nº 363 de 27/04/2023 para a

duration do Plano, a referida Taxa foi aprovada pela Previc através da Nota nº 27/2023/PREVIC - Processo SEI nº 44011.006951/2023-33. A alteração da hipótese atuarial resultou no seguinte impacto nas provisões matemáticas reavaliadas em 31/12/2023:

HIPÓTESE	VALOR
Composição Familiar Experiência regional atualizada em 2023	R\$ (18.520,40)
Taxa Real de Juros de 5,25% ao ano	R\$ (3.153.417,42)

## 4.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

## 5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/10/2023.

### 5.1. Participantes Não Assistidos

REFERÊNCIA	ATIVOS
Quantidade Total	2
Idade Média (anos)	60,00
Tempo de Serviço Médio (anos)	32,50
Tempo Médio de Contribuição (anos)	26,50
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	1,50
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	21.277,88
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$)	553.224,88

Não foram considerados os ativos na base de dados que estavam com valor de SRB zerado e que não tem direito a benefício pelo Plano.

### 5.2. Participantes Assistidos

REFERÊNCIA	TVE	INVALIDEZ	PENSÃO
Quantidade	92	11	52
Idade Média (anos) *	81,54	71,55	82,15
Benefício Médio Mensal (R\$)	5.836,74	3.241,47	3.052,20
Folha Anual do Benefício Médio Mensal (R\$)	6.980.735,97	463.530,21	2.063.287,59

\* Para Pensões por Morte, nesta tabela, foram utilizadas as idades que o ex-participante falecido titular do benefício teria na data do cadastro e os valores de benefícios foram integralizados por família e foram considerados casos de pensões com beneficiários inválidos, que são considerados como casos de pensões na avaliação atuarial.



## 6. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Entidade, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2023.

## 7. Duração do Passivo

A duração do passivo foi calculada em 7,1524 anos através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2023, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

## 8. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura efetivamente constituído pelo Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto na legislação em vigor, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável Estruturado, Imobiliário, Operações com Participantes, e Exterior. O Patrimônio de Cobertura informado pela Entidade para o Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 na posição de 31/12/2023 foi de R\$ 62.615.008,26.

No valor do Patrimônio de Cobertura informado em R\$ 62.728.453,27 já está sendo contabilizado o valor referente ao equacionamento do déficit pela Patrocinadora, reclassificado do valor das Provisões Matemáticas a Constituir – PMAc, que resultou no montante de R\$ 1.962.136,49 na posição de 31/12/2023, constituída pelo plano de equacionamento de déficit apresentado através do JM/2066/2019, a ser amortizado através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano.

## 9. Resultados apurados

### 9.1. Resultados a Valor Presente

A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, patrocinado pela EMBASA, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano a novas adesões de participantes, bem como com as hipóteses atuariais descritas no item 4.1. deste relatório atuarial, em 31/12/2023, apresentou um déficit técnico acumulado de R\$ 3.259.846,64, conforme demonstrado a seguir:

# Parecer Atuarial – Plano BD

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (*)</b>	62.728.453,27
2.3.1.1.00.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	65.988.299,91
2.3.1.1.01.00.00	<b>Benefícios Concedidos</b>	76.541.648,56
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização	76.541.648,56
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	68.991.595,26
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	7.550.053,30
2.3.1.1.02.00.00	<b>Benefícios a Conceder</b>	1.770.803,77
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.749.922,43
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.356.783,95
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-1.537.576,26
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-69.285,26
2.3.1.1.02.03.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	20.881,34
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	40.055,56
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-18.347,46
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-826,76
2.3.1.1.02.04.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repart de Cap de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	<b>Provisões Matemáticas a Constituir</b>	-12.324.152,42
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores (ES)	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-12.324.152,42
2.3.1.1.03.02.01	(-) Déficit Equacionado	-12.324.152,42
2.3.1.1.03.02.01.01	(-) Patrocinador (ES)	0,00
2.3.1.1.03.02.01.02	(-) Participantes	-388.170,33
2.3.1.1.03.02.01.03	(-) Assistidos	-11.935.982,09
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	-3.259.846,64
2.3.1.2.01.00.00	<b>Resultados Realizados</b>	-3.259.846,64
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-3.259.846,64
2.3.1.2.02.00.00	<b>Resultados a Realizar</b>	0,00

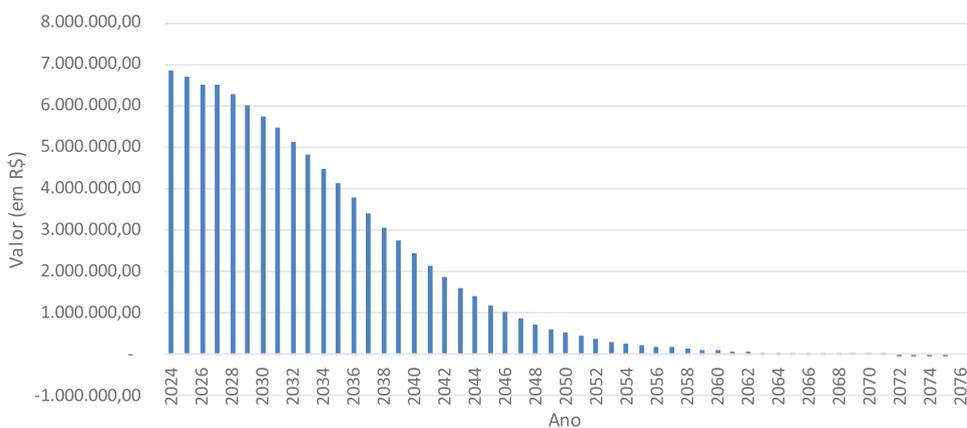
\* Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade é integralmente da Entidade.



Os valores reavaliados em 31/12/2023 consideraram o plano de equacionamento apresentado através do JM/2066/2019, sendo realizado através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano e desta forma, a parcela de equacionamento na posição de 31/12/2023 referente aos participantes foi de R\$ 388.170,33, referente aos assistidos foi de R\$ 11.935.982,09, contabilizadas na Provisão Matemática a Constituir – PMaC e a parcela da Patrocinadora foi de R\$ 1.962.136,49, contabilizada no Patrimônio de Cobertura do Plano.

## 9.2. Resultados a Valor Futuro

Foram projetados através de valores de fluxos probabilísticos de receitas e despesas previdenciárias o compromisso a valor futuro para fins de apuração da duração do passivo e ajuste de precificação. O compromisso a valor futuro apresentou o seguinte comportamento:



A previsão para quitação do último compromisso previdenciário do Plano é no ano 2076.



## 10. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2022 para o final do ano 2023, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

REFERÊNCIA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÃO
Provisão de Benefícios Concedidos	78.131.560,99	76.541.648,56	-2,03%
Provisão de Benefícios a Conceder	872.289,81	1.770.803,77	103,01%
Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado *	(12.771.536,35)	(12.324.152,42)	-3,50%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	66.232.314,45	65.988.299,91	-0,37%

(valores em R\$)

\* Constituída pelo plano de equacionamento de déficit apresentado através do JM/2066/2019, através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano.

As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2023, utilizando as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2022, com exceção a adoção da Hipóteses da Taxa Real de Juros, que passou de 4,73% ao ano para 5,25% ao ano, com a base cadastral de 31/10/2023 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram menos 2,03% em comparação com os valores avaliados em 31/12/2022, parte em função do ajuste das novas hipóteses atuariais adotadas e parte pela evolução cadastral, além da atualização dos valores monetários atrelados pela inflação do INPC do IBGE.

## 11. Natureza do Resultado

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ (3.259.846,64), devido a perdas atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como estrutural.

Informamos que, por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2023 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 1.273.395,88. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ (1.986.450,76), nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:



APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	VALOR
a) Resultado Realizado	-
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(3.259.846,64)
b) Ajuste de Precificação	1.273.395,88
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(1.986.450,76)

(valores em R\$)

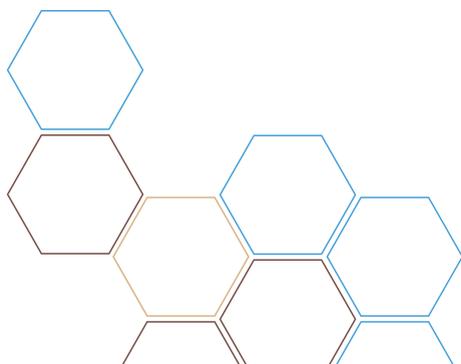
Este Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (1.986.450,76) equivale a 3,0103% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 65.988.299,91 na posição de 31/12/2023, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 7,1524 anos, o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, calculado em  $1\% \times (\text{duração do passivo de } 7,1524 \text{ anos} - 4)$ , o que resulta em um limite de déficit de 3,1524% dessas provisões e que, de acordo com a legislação em vigor, pode ser mantido no Plano de Benefícios.

## 12. Variação do Resultado apurado entre 2022 e 2023

A apuração do déficit em 31/12/2023 ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas entre 2022 e 2023, considerando o aumento da taxa real de juros para 5,25% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do plano e sabendo, também, que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, excedeu as perspectivas, conforme podemos observar a seguir:

REFERÊNCIA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÃO
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(3.536.107,87)	(3.259.846,64)	-7,81%
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva Especial	-	-	-

(em R\$)



## 13. Custos Avaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas neste relatório de Avaliação Atuarial e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 12,00% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sem considerar a contribuição normal de 10% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
<b>TIPO DE BENEFÍCIO</b>		
APOSENTADORIAS (*1)	7,22%	9,73%
INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA	0,11%	0,08%
PENSÃO POR MORTE	0,85%	0,99%
<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>8,17%</b>	<b>10,80%</b>
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	(*2)	(*2)
ADMINISTRAÇÃO (*3)	0,91%	1,20%
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>0,91%</b>	<b>1,20%</b>
<b>TOTAL (1)+(2)</b>	<b>9,08%</b>	<b>12,00%</b>

(\*1): Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

(\*2): Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, implementada em fevereiro de 2020 e com vigência até a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano.

(\*3): Corresponde a 10% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, sendo que para o custeio das despesas administrativas se estará destinando também 10% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, observado os limites legais aplicáveis.



## 14. Plano de Custeio

A Contribuição Normal destinada a dar cobertura ao Custo Normal Total de 12,00% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos, descrita a seguir, corresponde às que estão estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, considerando as alíquotas vigentes, em 31/12/2023, tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, sabendo que este contribui inclusive sobre a folha de empregados participantes e não participantes do plano, quais sejam:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	EM %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	8,03%	10,95%
Contribuição Normal da Patrocinadora	1,05%	1,05%
<b>Sub-Total</b>	<b>9,08%</b>	<b>12,00%</b>
Amortização do Déficit (*1)	(*1)	(*1)
<b>Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)</b>	<b>9,08%</b>	<b>12,00%</b>
Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos	10%	10%
Pensionistas Assistidos	-	-

(\*1): 1 Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, implementada em fevereiro de 2020 e com vigência até a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano. A Contribuição Normal Vigente, de 9,08% da folha do Salário Real de Contribuição é compatível ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2023, de 12,00% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2023. Para o exercício de 2024, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no exercício de 2023, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano:

### Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos (\*1):

- a% = 0% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) não excedente ao teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social;
- b% = 9,82% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre o teto máximo de Salário de Contribuição à Previdência Social e 1,5 vez esse teto máximo;

- $c\% = 16,17\%$  da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 1,5 vez o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2 vezes esse teto máximo;
- $d\% = 19,64\%$  da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2,5 vezes esse teto máximo; e
- $e\% = 23,10\%$  da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2,5 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 3 vezes esse teto máximo.

## **Contribuição Normal dos Assistidos (\*1):**

A contribuição normal dos assistidos corresponde a 10% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

## **Contribuição Normal da Patrocinadora (\*1):**

A contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

**NOTA:** Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

(\*1) 10% do total das Contribuições Previdenciárias dos Participantes Não Assistidos e Assistidos e da Patrocinadora se destinam ao custeio das despesas administrativas, observados os limites legais aplicáveis. Este plano de custeio entrou em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

## **15. Rentabilidade**

Conforme informado pela Entidade, a rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2023 pela Entidade, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, foi de 12,95% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 9,98%, o que, em termos reais, representou obter 6,99%, valor este em patamar superior a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,73% ao ano. A variação do índice de inflação utilizado (INPC do IBGE) é aplicada com 1 (um) mês de defasagem.



## 16. Principais Riscos Atuariais

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.

Apesar de o déficit técnico apurado estar dentro do limite aceitável de manutenção de desequilíbrio, recomenda-se no tempo adequado, em situações de déficit que vem sendo constantemente apresentadas, ações efetivas por parte dos Órgão de Governança da Entidade. Para evitar a evolução do desequilíbrio apurado, continuamos realizando o acompanhamento constante das Avaliações Atuariais e das necessidades do Plano de forma a promover os ajustes e atualizações do custeio do Plano e de seus parâmetros atuariais, requeridos para manutenção permanente de seu equilíbrio econômico e financeiro, oferecendo soluções para o equacionamento do déficit que, atendidas as restrições legais, sejam compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora sem gerar insolvência financeira ao Plano de Benefícios.



## 17. Despesas Administrativas

10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e do Patrocinador, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas. O Fundo Administrativo do Plano foi contabilizado em R\$ 759.397,28 na posição de 31/12/2023.

## 18. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 administrado pela FABASA, atestamos que ele se encontra deficitário contabilmente e com apuração do equilíbrio técnico ajustado negativo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

**Gabriel Pimentel Sátyro**

**Atuário MIBA 2799**

**José Roberto Montello**

**Atuário MIBA 426**



## Patrimônio Geral

CONSOLIDADO			
RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2023			
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.994
RENDA FIXA	873.772.304	78,94	100%
RENDA VARIÁVEL	63.754.966	5,76	70%
EXTERIOR	64.610.687	5,84	10%
ESTRUTURADO	74.776.921	6,76	20%
OP. PARTICIPANTES	28.056.854	2,53	15%
*INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.863.120	0,17	20%
<b>TOTAL</b>	<b>1.106.834.851</b>	<b>100,00</b>	-

\*Resolução 4.994 = 20%, através de (FII), (FICFII), (CRI) e (CCI). Vedado terrenos e imóveis.

RECURSOS GARANTIDORES POR PLANO - DEZEMBRO 2023				
Ano	Plano de Benefício Definido - BD (R\$)	Plano de Contribuição Definida - CD (R\$)	Plano de Gestão Administrativa - PGA (R\$)	Total (R\$)
2023	60.988.513	1.034.674.112	11.172.226	1.106.834.851

## Plano de Contribuição Definida (CD)

### Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2023				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.994	Política de Investimentos
RENDA FIXA	801.805.669	77,49	100%	40% até 100%
RENDA VARIÁVEL	63.754.966	6,16	70%	até 40%
EXTERIOR	64.610.687	6,24	10%	até 10%
ESTRUTURADO	74.776.921	7,23	20%	até 15%
OP. PARTICIPANTES	27.862.749	2,69	15%	até 15%
*INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.863.120	0,18	20%	até 1%
<b>TOTAL</b>	<b>1.034.674.112</b>	<b>100,00</b>	-----	-----

\*Resolução 4.994 = 20%, através de (FII), (FICFII), (CRI) e (CCI). Vedado terrenos e imóveis.

## Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2023				
CARTEIRA CD	GESTOR	PERFIL	VALOR (R\$)	%
	FABASA	CART. ADM	1.004.902.647	97,12
<b>FUNDOS ABERTOS - EST</b>	-	-	<b>74.776.921</b>	<b>7,23</b>
Ibiuna Hedge STH	Ibiúna	EST	21.039.896	2,03
Kinea Atlas FI	Kinea	EST	20.232.344	1,96
Safra Kepler Equity Hedge	Safra Asset	EST	18.579.694	1,80
SPX Nimitz	SPX	EST	14.924.988	1,44
<b>FUNDOS ABERTOS - EXT</b>	-	-	<b>64.610.687</b>	<b>6,24</b>
Access USA Companies FIA	BNP Paribas	EXT	13.387.299	1,29
BB Ações Nordea Global Climate	Nordea Asset	EXT	12.925.624	1,25
MS Global Opportunities Advisory	Morgan Stanley	EXT	7.418.635	0,72
Pimco Income FI	Pimco	EXT	18.454.621	1,78
Western Asset Macro Opportunities	Western Asset	EXT	12.424.507	1,20
<b>FUNDOS EXCLUSIVOS - RF</b>	-	-	<b>801.760.074</b>	<b>77,49</b>
Fabasa Guarajuba FI	Santander	RF	290.576.449	28,08
FI Fator Fabasa Itaparica	Fator	RF	240.928.948	23,29
SulAmérica Itapema FI	SulAmérica	RF	270.254.677	26,12
<b>FUNDOS ABERTOS - RV</b>	-	-	<b>63.754.966</b>	<b>6,16</b>
AZ Quest Ações FICFIA	AZ Quest	RV	7.560.993	0,73
Bahia Am Valuation FICFIA	Bahia Asset	RV	9.270.803	0,90
Bradesco FIA Selection	Bram	RV	7.608.133	0,74
Franklin Valor e Liquidez FICFIA	Franklin Templeton	RV	10.756.487	1,04
Itaú Ações Dividendos - FI	Itaú	RV	9.640.086	0,93
Plural Dividendos FIA	Plural	RV	8.357.730	0,81
Vinci Gas Dividendos FIA	Vinci Partners	RV	10.560.733	1,02



## Outros Realizáveis

ANO	VALOR (R\$)	%
Dezembro 2023	45.595	0,004

## Carteira Própria

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA PRÓPRIA - DEZEMBRO 2023		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	27.862.749	2,69
IMÓVEIS	1.863.120	0,18
<b>TOTAL</b>	<b>29.725.869</b>	<b>2,87</b>

## Rentabilidade Anual (%)

Ano	Estru- turado	Bench- mark	Exterior	Bench- mark	Renda Fixa	Bench- mark	Renda Variável	Bench- mark	Op. Partici- pantes	Bench- mark	Imobi- liário	Bench- mark	Conso- lidado	Bench- mark
2023	8,67	20,18	18,44	16,25	13,85	13,82	16,28	21,27	16,15	8,22	9,86	9,86	13,89	7,81

Benchmarks:

Renda Fixa = IMA MIX: 60% IMA-S; 20% IMA-B5; 5% IMA-B5+; 15% IRF-M

Renda Variável = IBRX

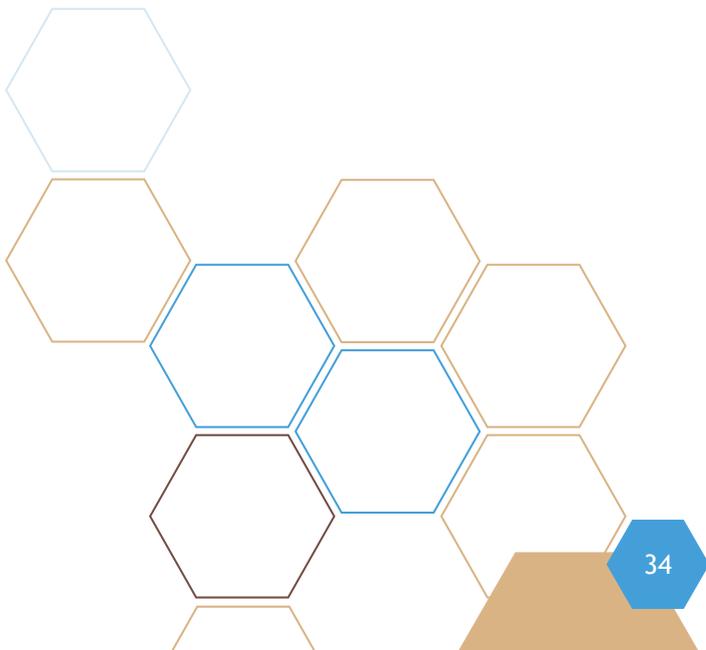
Emp. Participantes = INPC + 4,40% ao ano

Imóvel = INPC + 6% ao ano

Exterior = 70% MSCI World Index + 30% Global Aggregate Bond Index

Multimercados = 150% do CDI

Consolidado = INPC + 4,00% ao ano



## Plano de Benefício Definido (BD)

### Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2023				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.994	Política de Investimentos
RENDA FIXA	60.794.408	99,68	100%	75% a 100%
OP. PARTICIPANTES	194.105	0,32	15%	até 15%
<b>TOTAL</b>	<b>60.988.513</b>	<b>100,00</b>	-----	-----

### Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2023				
Fundo	Gestor	Perfil	Valor (R\$)	%
FI Porto Seguro	SulAmérica Investimentos	RF	60.751.081	99,61

### Outros Realizáveis

ANO	VALOR (R\$)	%
Dezembro 2023	43.327	0,07

### Carteira Própria

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA PRÓPRIA - DEZEMBRO 2023		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	194.105	0,32

### Rentabilidade Anual (%)

Ano	Renda Fixa	Benchmark	Op. Participantes	Benchmark	Consolidado	Benchmark
2023	11,55	8,56	18,27	9,04	11,58	8,56

Benchmarks:

Renda Fixa: INPC + 4,73%

Op. Participantes = INPC + 5,20% ao ano

Consolidado = INPC + 4,73% ao ano



## Plano de Gestão Administrativa (PGA)

### Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2023				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.994	Política de Investimentos
RENDA FIXA	11.172.226	100,00	100%	100%
<b>TOTAL</b>	<b>11.172.226</b>	<b>100,00</b>	-----	-----

### Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2023				
Fundo	Gestor	Perfil	Valor (R\$)	%
Fundo Itaú Inst. Ref DI	Itaú	RF	11.172.226	100,00

### Rentabilidade Anual (%)

Ano	Renda Fixa	Benchmark
2023	13,57	12,35

Benchmark: 95% do CDI



## Receitas x Despesas

DESCRIÇÃO	ACUMULADO 2023		
	Orçado	Realizado	Varição %
<b>Receitas</b>	<b>6.407.351</b>	<b>6.778.025</b>	<b>5,79%</b>
Gestão Previdencial	5.728.151	6.179.118	7,87%
Investimentos	679.200	598.907	-11,82%
<b>Despesas</b>	<b>-7.730.671</b>	<b>-7.404.843</b>	<b>-4,21%</b>
Pessoal e Encargos	-5.275.121	-5.062.023	-4,04%
Treinamento	-89.885	-70.568	-21,49%
Viagens	-184.365	-127.264	-30,97%
Serviços de Terceiros	-1.084.787	-1.087.896	0,29%
Despesas Gerais	-687.632	-613.308	-10,81%
Tributos	-408.881	-443.784	8,54%
<b>Constituição/Reversão de Contingências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Reversão de Recursos p/ Plano de Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Fluxo dos Investimentos</b>	<b>990.629</b>	<b>1.347.727</b>	<b>36,05%</b>
<b>Constituição/Reversão de Fundos</b>	<b>-332.691</b>	<b>720.909</b>	<b>-316,69%</b>

## Despesas Segregadas

CUSTOS INCORRIDOS COM A GESTÃO TERCEIRIZADA - ANO 2023			
DESPESA	1º semestre (R\$)	2º semestre (R\$)	Ano (R\$)
Taxa de Administração	369.264	380.236	749.500
Taxa de Custódia	7.878	7.878	15.756
Auditoria	363.485	386.540	750.026
Custo SELIC	146.788	140.941	287.729
Custo CETIP	13.386	13.206	26.592
Custo ANBID	13.939	26.934	40.873
Fiscalização CVM	103.723	0,00	103.723
Outras Despesas	2.077,56	2.244	4.322
<b>TOTAL</b>	<b>1.020.540</b>	<b>957.980</b>	<b>1.978.521</b>

DESPESAS DE INVESTIMENTOS - ANO 2023 (R\$)			
DESPESA	Plano de Benefício Definido - BD	Plano de Contribuição Definida - CD	Ano
Pessoal e Encargos	99.221	1.571.168	1.670.389
Consultoria de Investimentos	7.670	121.462	129.133
Consultoria Jurídica	1.674	26.503	28.177
Informática	12.891	204.124	217.014
Gestão/Planejamento Estratégico	2.932	46.424	49.355
<b>Total</b>	<b>124.388</b>	<b>1.969.681</b>	<b>2.094.068</b>

# Glossário



**Abono Anual**

É o décimo-terceiro pagamento de benefício ao Participante Assistido ou Beneficiário, em dezembro de cada ano, em valor proporcional ao número de meses completos de recebimento de benefício durante o exercício.

**ABRAPP**

Sigla da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, representativa dos fundos de pensão, fundada em março de 1978.

**Ação**

Representa a menor parte de uma determinada empresa. A compra de ações na bolsa transforma o investidor que adquire os papéis em sócio da companhia, sujeitando-se às variações de preço e de resultados da empresa.

**Ativo**

Bens, direitos, créditos e valores pertencentes a uma empresa ou pessoa.

**Auxílio-Doença**

É uma renda mensal paga pelo INSS a partir do 16º dia de afastamento do empregado por motivo de doença ou acidente do trabalho. O Plano de Benefícios da Fabasa prevê o pagamento de suplementação deste benefício de risco a partir do 25º mês do afastamento.

**BC ou BACEN**

É o Banco Central do Brasil. Órgão do Governo Federal, com sede em Brasília e dez representações regionais no País, é responsável por gerir o Sistema Financeiro e entre suas atribuições estão:

- A execução das resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- A emissão do papel-moeda (dinheiro);
- O financiamento da dívida pública e a negociação da dívida externa.

**Benchmarks**

Índice, produto ou empresa utilizado para comparar a lucratividade entre investimentos, produtos, serviços e taxas por um dado período de tempo. São exemplos de benchmarks brasileiros o Índice Bovespa; Índice Brasil – IBX; Índice Brasil - 50 (IBrX-50); Taxa DI; Variação cambial; taxa Selic.

**Beneficiário**

Dependente habilitado ao recebimento de benefício de pensão por morte ou pecúlio por morte.

**Bolsa de Valores**

Instituição civil sem fins lucrativos destinada a reunir corretores em pregão para operar, em nome de clientes e mediante o pagamento de comissão em fundos públicos, ações, e valores mobiliários. Há uma conduta ética nas negociações que deve observar como a divulgação das operações executadas com presteza, amplitude e detalhes.

**Bolsa em Alta**

Quando o índice de fechamento do pregão é superior ao fechamento anterior.

**Bolsa em Baixa**

Quando o índice de fechamento do pregão é inferior ao do fechamento anterior.

**Bolsa Estável**

Quando o índice de fechamento do pregão se mantém no mesmo nível do fechamento anterior.

**B3**

Bolsa de valores brasileira sediada na cidade de São Paulo. Funciona de forma autorregulada sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários e seu indicador de referência é o Ibovespa.

**Carteira de Ações**

Conjunto de ações de diferentes empresas que pertence a um investidor (pessoa física ou jurídica).

**CGPC**

Conselho de Gestão da Previdência Complementar – Órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, responsável pela regulação, normatização e coordenação das atividades das EFPCs.

**CMN**

Conselho Monetário Nacional – Instância máxima da estrutura do Sistema Financeiro Nacional, é quem fixa as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e de crédito e regula as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras. É formado pelo ministro da Fazenda (Presidente do Conselho), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Presidente do Banco Central.

**CNPC**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar é o atual órgão com a função de regular o regime de previdência complementar operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sendo a nova denominação do Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

**Contribuição**

Valor vertido ao plano de benefícios pelo participante, assistido ou patrocinador, para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas.

**COPOM**

Comitê de Política Monetária – Órgão ligado ao BC é encarregado de definir a taxa de juros básica da economia e decidir a meta da taxa SELIC, que deve vigorar no período entre suas reuniões ordinárias, cujo calendário é divulgado anualmente. Quando o CMN estabelece metas de inflação, cabe ao COPOM implementar uma política monetária capaz de alcançá-las. É composto por membros da diretoria colegiada do Banco Central.

## **Custeio Administrativo**

Valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

## **Demonstrações Contábeis**

Conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPCs, compondo-se do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

## **Demonstração Atuarial (DA)**

Documento elaborado pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano, assinado por ele e por representantes da EFPC e dos patrocinadores/instituidores, que deve ser enviado anualmente pela entidade à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou sempre que houver alteração que justifique nova avaliação atuarial, contendo informações relativas à avaliação atuarial do Plano de Benefícios, possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano pelo órgão fiscalizador.

## **EFPC**

Entidade Fechada de Previdência Complementar - Está prevista na Lei Complementar nº 109, de 2001, sendo conhecida, em geral, como fundo de pensão, é aquela constituída sob a forma de sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de administrar planos privados de concessão de benefícios complementares de aposentadoria, acessíveis a grupos específicos de pessoas, por intermédio de seus empregadores, chamados de patrocinadores.

## **Governança Corporativa**

Práticas e relacionamentos entre Acionista/Cotista, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, e facilitar o acesso ao capital. Abrangem os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma empresa, bem como as diferentes formas e esferas de seu exercício, e os diversos interesses que, de alguma forma, estão ligados à vida das sociedades comerciais.

## **Hedge**

Cobrir, defender, safar, garantir, proteger, travar. Estratégia pela qual investidores com intenções definidas procuram cobrir-se do risco de variações de preços, desvantajosas para seus propósitos. A operação de Hedge não significa que o risco da operação foi eliminado totalmente.

## **Indexador**

Índice estipulado pelo governo para ser atrelado a rendimentos monetários, como forma de compensar a desvalorização de valores quando há inflação. Esse tipo de mecanismo também costuma ser reclamado pelos sindicatos como uma forma de manter o valor real dos salários. Na prática, a indexação produz, em geral, um efeito inercial que dificulta o combate à inflação.

## **Juro**

Custo pago pelo tomador de dinheiro ao doador, mais o custo da intermediação financeira.

## **Liquidez**

Capacidade de comprar ou vender um investimento com o mínimo de esforço, sem afetar seu preço. Ou a capacidade de converter um investimento em dinheiro.

## **Meta Mínima Atuarial**

Valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o Índice do Plano.

## **Nota Técnica Atuarial (NTA)**

Documento técnico elaborado por atuário contendo as expressões de cálculo das provisões, reservas e fundos de natureza atuarial, contribuições e metodologia de cálculo para apuração de perdas e ganhos atuariais, de acordo com as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, modalidade dos benefícios constantes do Regulamento, métodos atuariais e metodologia de cálculo.

## **Órgão Fiscalizador**

Órgão definido por lei para supervisionar, fiscalizar, coordenar, orientar e controlar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão regulador e fiscalizador das EFPC's.

## **Participante Assistido**

Participante que estiver recebendo qualquer benefício de suplementação na Fabasa.

## **Participante Ativo**

Empregado do Patrocinador inscrito nos Planos da Fabasa e que não esteja recebendo qualquer benefício de suplementação.

## **Plano de Benefício Definido (BD)**

Plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao Participante quando da aposentadoria. O benefício corresponde a um percentual da média dos salários anteriores ao afastamento da atividade, deduzida a parcela previdenciária.

## Plano de Contribuição Definida (CD)

Modalidade de Plano em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no montante das contribuições previamente fixadas e vertidas ao Plano durante a fase contributiva.

## Política de Investimentos

Documento elaborado e aprovado no âmbito da entidade, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

## PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Fazenda. Atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. É responsável também pela execução das políticas para o regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

## Provisão Matemática

Conta contábil que registra o valor da Reserva Matemática do Plano de Benefícios.

## Regulamento

Documento que tem como objetivo disciplinar os direitos e obrigações da Fabasa, dos Patrocinadores, dos Participantes e dos Beneficiários.

## Renda Fixa

É o tipo de investimento que possui uma remuneração ou um retorno de capital investido dimensionado

no momento da aplicação. O investimento pode não só ser econômico, como também pode ser um trabalho (administrativo ou manual), ou qualquer outro tipo de serviço a favor de um empreendimento ou corporação. Pode ser o nome do tipo de rendimento obtido por um investimento em títulos do mercado financeiro (chamado de aplicação financeira no Brasil).

## Renda Variável

São aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação, podendo variar positivamente ou negativamente, de acordo com as expectativas do mercado. Os mais comuns são: ações, fundos de renda variável (fundo de ação, multimercado e outros), quotas ou quinhões de capital, Commodities (ouro, moeda e outros) e os derivativos (contratos negociados nas Bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas).

## Reserva de Poupança

Valor relativo às contribuições e jóia efetuadas pelo Participante aos Planos da Fabasa.

## Reserva Matemática

Valor monetário que designa os compromissos da EFPC em relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma da reserva matemática de benefícios a conceder e a reserva matemática de benefícios concedidos.

## SELIC

Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Sistema computadorizado do BC ao qual apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro têm acesso. Sua função é dar liquidez aos negócios, assim como às compensações bancárias. Em tempo real, transfere o título para o comprador e credita o valor na conta do vendedor. O Selic também monitora as reservas financeiras

dos bancos. A taxa Selic baliza todas as outras taxas de juros da economia: do Cheque especial, do crediário, dos cartões de crédito. Quando a Selic baixa, a rentabilidade dos títulos públicos também fica menor.

## Suplementação

Benefício de renda continuada paga ao Assistido, conforme estabelecido no Plano de Benefícios administrado por uma EFPC.

## Taxa de Juros

Taxa porcentual cobrada para empréstimos, crédito ou financiamentos de dinheiro. Taxa porcentual paga em títulos de crédito.

## Taxa SELIC

Taxa que corresponde à taxa média de juros dos negócios com títulos federais, liquidados através do SELIC.

## Tributação

Lançamento e arrecadação de tributos.

## Volatilidade

Representa a intensidade das variações das cotações de um título num certo período de tempo. O valor de uma ação tem alta volatilidade quando apresenta fortes variações; já uma aplicação estável tem baixa volatilidade. É um fator importante na decisão de um investimento.

# Demonstrações Contábeis

# Balanço Patrimonial Consolidado

## BALANÇO PATRIMONIAL

(Consolidado)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

ATIVO			
	Nota	2023	2022
<b>DISPONÍVEL</b>	4	<b>258</b>	<b>304</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>1.109.898</b>	<b>996.092</b>
Gestão Previdencial	5	1.903	1.973
Gestão Administrativa		1.160	1.164
Investimentos			
Fundos de Investimentos	6	1.076.826	970.229
Investimentos em Imóveis	7	1.863	1.866
Operações com Participantes	8	28.057	20.771
Depósitos Judiciais/Recursais		43	43
Outros Realizáveis		46	46
<b>IMOBILIZADO</b>	9	<b>157</b>	<b>170</b>
Imobilizado		157	170
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.110.313</b>	<b>996.566</b>
PASSIVO			
	Nota	2023	2022
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	10	<b>3.826</b>	<b>1.984</b>
Gestão Previdencial		1.666	1.410
Gestão Administrativa		501	573
Investimentos		1.659	1
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	11	<b>-</b>	<b>1.945</b>
Gestão Administrativa		-	1.945
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	12	<b>1.106.487</b>	<b>992.637</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano			
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos		441.983	377.696
Benefícios a Conceder		642.551	598.544
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(12.324)	(12.771)
		<b>1.072.210</b>	<b>963.469</b>
Equilíbrio Técnico		<b>(3.260)</b>	<b>(3.536)</b>
Resultados Realizados			
Superávit Técnico Acumulado		-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado		(3.260)	(3.536)
Resultados a Realizar			
Total de patrimônio de cobertura de plano		1.068.950	959.933
Fundos		<b>37.537</b>	<b>32.704</b>
Fundos Previdenciais		23.728	19.932
Fundos Administrativos		12.030	11.309
Fundos para Garantia das operações com participantes		1.779	1.463
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.110.313</b>	<b>996.566</b>

# Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

## DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO PATRIM NIO SOCIAL (Consolidada)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variac�o - %
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>992.636</b>	<b>925.959</b>	<b>7</b>
<b>1. Adiç�es</b>			
Contribuiç�es Previdenciais	54.449	54.277	0
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	133.678	68.623	95
Receitas Administrativas	6.778	6.399	6
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	1.348	1.195	13
Constituiç�o de Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	322	364	(12)
	<b>196.575</b>	<b>130.858</b>	<b>50</b>
<b>2. Destinaç�es</b>			
Benef�cios	(58.410)	(44.323)	32
Resgates	(15.191)	(10.558)	44
Portabilidades	(1.557)	(110)	1.315
Outras Deduç�es	(87)	(72)	21
Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	-	-
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias	-	(1.945)	(100)
Despesas Administrativas	(7.405)	(7.165)	3
Revers�o de Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	(5)	(1)	400
	<b>(82.655)</b>	<b>(64.174)</b>	<b>29</b>
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>113.920</b>	<b>66.684</b>	<b>71</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	108.741	64.072	70
(+/-) D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(276)	(705)	(61)
(+/-) Fundos Previdenciais	3.796	2.539	50
(+/-) Fundos Administrativos	721	394	183
(+/-) Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	316	363	(13)
	<b>113.298</b>	<b>66.663</b>	<b>70</b>
<b>4. Outros Eventos do Patrim�nio Social</b>			
(+/-) Reclasificaç�o de contrato de d�vida Equac. de D�ficit - Patrocinadora	(68)	(7)	(871)
	<b>(68)</b>	<b>(7)</b>	<b>(871)</b>
<b>B) Patrim�nio social no final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>1.106.488</b>	<b>992.636</b>	<b>11</b>



# Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano BD



## DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO ATIVO L QUIDO (Plano de Benef cios Previdenci rios n  001 - BD) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022	Variac�o - %
<b>A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio</b>	<b>62.696</b>	<b>62.342</b>	<b>1</b>
<b>1. Adiç�es</b>			
Contribuiç�es	3.021	2.784	9
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	6.678	6.753	(1)
	<b>9.699</b>	<b>9.537</b>	<b>2</b>
<b>2. Destinaç�es</b>			
Benef�cios	(9.472)	(8.941)	6
Const. L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(123)	(100)
Custeio Administrativo	(126)	(112)	13
	<b>(9.598)</b>	<b>(9.176)</b>	<b>5</b>
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>101</b>	<b>361</b>	<b>(72)</b>
Provis�es Matem�ticas	(244)	1.059	(123)
D�ficit t�cnico do exerc�cio	276	(705)	(139)
	<b>32</b>	<b>354</b>	<b>(91)</b>
<b>4. Operaç�es Transit�rias</b>			
Operaç�es Transit�rias	-	-	-
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>62.728</b>	<b>62.696</b>	<b>0</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>44</b>	<b>27</b>	<b>63</b>
Fundos Administrativos	46	26	77
Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	(2)	1	(300)

# Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano CD

## DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO ATIVO L QUIDO (Plano de Benef cios Previdenci rios Misto n  01 - CD) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022	Variac�o - %
<b>A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio</b>	<b>917.169</b>	<b>851.617</b>	<b>8</b>
<b>1. Adiç�es</b>			
Contribuiç�es	57.607	57.434	0
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	127.000	61.870	105
	<b>184.607</b>	<b>119.304</b>	<b>55</b>
<b>2. Destinaç�es</b>			
Benef�cios	(48.937)	(35.382)	38
Resgates	(15.192)	(10.558)	44
Portabilidade	(1.557)	(110)	1.315
Outras Deduç�es	(87)	(72)	21
Const. L�quida de Conting�ncias	-	(1.800)	(100)
Custeio Administrativo	(6.053)	(5.830)	4
	<b>(71.826)</b>	<b>(53.752)</b>	<b>34</b>
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>112.781</b>	<b>65.552</b>	<b>72</b>
Provis�es Matem�ticas	108.985	63.013	73
Fundos Previdenciais	3.796	2.539	50
	<b>112.781</b>	<b>65.552</b>	<b>72</b>
<b>4. Operaç�es Transit�rias</b>	-	-	-
Operaç�es Transit�rias	-	-	-
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>1.029.950</b>	<b>917.169</b>	<b>12</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>993</b>	<b>744</b>	<b>33</b>
Fundos administrativos	675	383	76
Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	318	361	(12)

# Demonstração do Ativo Líquido – Plano BD

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação - %
<b>1. Ativos</b>	<b>63.670</b>	<b>63.607</b>	<b>0</b>
Disponível	29	29	-
Recebíveis Previdencial	2.653	2.676	(1)
Investimento			
Fundos de Investimento	60.751	60.694	0
Empréstimos	194	165	18
Dep. Judiciais	43	43	-
	<b>60.988</b>	<b>60.902</b>	<b>0</b>
<b>2. Obrigações</b>	<b>(182)</b>	<b>(194)</b>	<b>(6)</b>
Operacional	(182)	(72)	153
Contingencial	-	(122)	(100)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(760)</b>	<b>(717)</b>	<b>6</b>
Fundos Administrativos	(759)	(714)	6
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(1)	(3)	(67)
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>62.728</b>	<b>62.696</b>	<b>0</b>
Provisões Matemáticas	65.988	66.232	(0)
Superávit/Déficit Técnico	(3.260)	(3.536)	(8)
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(3.260)	(3.536)	(8)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.273	3.038	(58)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(1.987)	(498)	299

# Demonstração do Ativo Líquido – Plano CD

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
(Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD)  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Varição - %
<b>1. Ativos</b>	<b>1.046.142</b>	<b>932.364</b>	<b>12</b>
Disponível	188	205	(8)
Recebível	11.280	10.606	6
<b>Investimento</b>	<b>1.034.674</b>	<b>921.553</b>	<b>12</b>
Fundos de Investimento	1.004.903	899.035	12
Investimentos Imobiliários	1.863	1.866	(0)
Empréstimos	27.863	20.606	35
Outros Realizáveis	45	46	(2)
<b>2. Obrigações</b>	<b>(3.143)</b>	<b>(3.140)</b>	<b>0</b>
Operacional	(3.143)	(1.340)	135
Contingencial	-	(1.800)	(100)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(13.049)</b>	<b>(12.055)</b>	<b>8,2</b>
Fundos Administrativos	(11.271)	(10.595)	6
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(1.778)	(1.460)	22
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>1.029.950</b>	<b>917.169</b>	<b>12</b>
Provisões Matemáticas	1.006.222	897.237	12
Fundos Previdenciais	23.728	19.932	19

# Demonstração do PGA

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação - %
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>11.310</b>	<b>10.901</b>	<b>4</b>
<b>1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>8.125</b>	<b>7.594</b>	<b>7</b>
<b>1.1 Receitas</b>			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.179	5.941	4
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	599	458	31
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.347	1.195	13
<b>2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(7.405)</b>	<b>(7.165)</b>	<b>3</b>
<b>2.1 Administração dos Planos Previdenciais</b>			
Pessoal e Encargos	(5.062)	(4.807)	5
Treinamentos/Congressos e Seminários	(71)	(74)	(4)
Viagens e Estadias	(127)	(64)	98
Serviços de Terceiros	(1.088)	(1.081)	1
Despesas Gerais	(571)	(680)	(16)
Depreciações e Amortizações	(42)	(41)	2
Tributos	(444)	(418)	6
	<b>(7.405)</b>	<b>(7.165)</b>	<b>3</b>
<b>3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-</b>	<b>(21)</b>	<b>(100)</b>
<b>4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)</b>	<b>720</b>	<b>409</b>	<b>76</b>
<b>7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)</b>	<b>720</b>	<b>409</b>	<b>76</b>
<b>8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)</b>	<b>12.030</b>	<b>11.310</b>	<b>6</b>

# Demonstração Obrigações Atuariais – Plano BD

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO**  
 (Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD)  
 Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
 (Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação - %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>62.912</b>	<b>62.894</b>	<b>0</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>65.989</b>	<b>66.232</b>	<b>(0)</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>76.542</b>	<b>78.132</b>	<b>(2)</b>
Benefício Definido	76.542	78.132	(2)
<b>1.2 Benefícios a Conceder</b>	<b>1.771</b>	<b>872</b>	<b>103</b>
Benefício Definido	1.771	872	103
<b>1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir</b>	<b>(12.324)</b>	<b>(12.772)</b>	<b>(4)</b>
(-) Déficit Equacionado	(12.324)	(12.772)	(4)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(3.260)</b>	<b>(3.536)</b>	<b>(8)</b>
<b>2.1 Resultados Realizados</b>	<b>(3.260)</b>	<b>(3.536)</b>	<b>(8)</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(3.260)	(3.536)	(8)
<b>3. Fundos</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>(67)</b>
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1	3	(67)
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>182</b>	<b>72</b>	<b>153</b>
4.1 Gestão Previdencial	76	72	6
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	106	-	-
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>123</b>	<b>-</b>
5.1 Gestão Previdencial	-	123	-

# Demonstração Obrigações Atuariais – Plano CD

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO (Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022	Varição - %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.034.871</b>	<b>921.769</b>	<b>12</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.006.222</b>	<b>897.237</b>	<b>12</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>365.442</b>	<b>299.565</b>	<b>22</b>
Contribuição Definida	365.442	299.565	22
<b>1.2 Benefício a Conceder</b>	<b>640.780</b>	<b>597.672</b>	<b>7</b>
Contribuição Definida	640.780	597.672	7
Saldo de contas - parcela patrocinador	316.769	286.510	11
Saldo de contas - parcela participantes	324.011	311.162	4
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	-	-	-
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>25.506</b>	<b>21.392</b>	<b>19</b>
3.1 Fundos Previdenciais	23.728	19.932	19
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.778	1.460	22
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>3.143</b>	<b>1.340</b>	<b>135</b>
4.1 Gestão Previdencial	1.590	1.339	19
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	1.553	1	155.200
<b>5. Exigível Contingencial</b>	-	<b>1.800</b>	-
5.1 Gestão Previdencial	-	1.800	-



## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

### 1. Contexto operacional

A Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("Fabasa" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA, em 4 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 1º de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da Fabasa e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da Fabasa. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras, EMBASA e Fabasa, contribuíram em 2023 com valor correspondente a 10% da contribuição normal dos participantes não assistidos para cobertura das despesas administrativas, acrescido de 0,72549% dos benefícios dos participantes assistidos, sendo que este percentual a partir de abril de 2024 passará a ser de 0,68865%.

A Fabasa é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - Fabasa na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, a Fabasa possuía um total de 5.202 participantes, sendo 4.072 participantes ativos, 1.059 participantes assistidos e 71 pensionistas, demonstrados a seguir:

PLANO	QUANTIDADE							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Benefício definido	4	5	105	108	51	51	160	164
Contribuição Definida	4.068	3.908	954	812	20	45	5.042	4.765
<b>Total</b>	<b>4.072</b>	<b>3.913</b>	<b>1.059</b>	<b>920</b>	<b>71</b>	<b>96</b>	<b>5.202</b>	<b>4.929</b>

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, com vigência a partir de 1º de setembro de 2023 e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC’s reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis:

- **Balanco patrimonial:** de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS):** de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;
- **Demonstração do Ativo Líquido (DAL):** Por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL):** por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício;



- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA):** de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas;
- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT):** por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da Fabasa: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Fabasa opera.

### **Consolidação das demonstrações contábeis**

Por definição da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e a NBC ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria Executiva da Fabasa em 26 de março de 2024.

## **3. Políticas contábeis materiais**

A escrituração contábil de todas as operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as entidades de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

### **3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas**

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência, com exceção das contribuições referentes aos autos patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

## Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

### 3.2. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I. provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

### 3.3. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.



### 3.4. Realizável – Gestão Administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de serviços e outras operações de natureza administrativa.

### 3.5. Realizável – Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de auto patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

### 3.6. Realizável – Investimentos

#### a) Renda fixa e renda variável

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº43, de 6 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários adquiridos para carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à Fundação devem ser registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados segundo as duas categorias a saber:

**(i) Títulos para negociação** – os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

**(ii) Títulos mantidos até o vencimento** – os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

#### b) Investimentos em imóveis

A Fabasa adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção – INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017, o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780. Em 2021 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.950. Em 2022 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.960. Com a vigência da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 os investimentos imobiliários a partir de 2021 os imóveis passaram a ser avaliados anualmente. Conforme a Resolução Previc nº 23 de 23 de agosto de 2023, a avaliação dos imóveis ocorre somente em caso de alienação, por isso não efetuamos a avaliação em 2023.

#### c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

### 3.7. Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

### 3.8. Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida pela Fabasa na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2023, foi de 12,95% contra uma meta atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,98%, o que em termos reais, representou obter 6,99%, superior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,73% ao ano.

### 3.9. Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da Fabasa foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de auto patrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

### 3.10. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.



A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao “Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez”.

### 3.11. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução Normativa nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da Fabasa registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fabasa, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Por força do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2021, artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela Fabasa, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

### 3.12. Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a Fabasa adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

## 3.13. Tributos sobre a receita administrativa

### PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

## 3.14. Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC publicou no segundo semestre de 2023 a Resolução nº 23 com a finalidade, dentre outras, de consolidar e atualizar a legislação contábil relativa às entidades fechadas de previdência complementar.

Com vigência a partir de 1º de setembro de 2023, a referida norma revogou outras normas que tratavam da temática contábil.

As mudanças advindas da nova legislação não ensejaram modificações relevantes na escrituração contábil, por isso não necessitamos realizar ajustes para efeito de comparabilidade entre os dois exercícios.

## 4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

Disponível	2023	2022
Banco do Brasil	164	168
Itaú	81	124
Fundo Diário	2	-
Tesouraria Fundo Investimento	11	12
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>304</b>

## 5. Realizável

### Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2023	2022
Recursos a Receber	1.901	1.969
Outros Realizáveis	2	4
<b>Total</b>	<b>1.903</b>	<b>1.973</b>



## 6. Investimentos

### Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Os ativos da Fabasa estão custodiados no Itaú Unibanco S.A.

	2023	2022
<b>Fundos de Investimento</b>		
Valor atualizado	1.076.826	970.229
<b>Total</b>	<b>1.076.826</b>	<b>970.229</b>

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2023:

Fundo	Quant.	Valor de Custo	Valor Contábil 2023	Valor Contábil 2022	Venc.
<b>1. Carteira Fabasa CD</b>					
Renda variável (cotas)	7.859.799	63.755	63.755	46.984	-
Invest. no exterior (cotas)	14.501.651	64.611	64.611	55.039	-
Invest. estruturado (cotas)	15.743.236	74.777	74.777	84.014	-
1.1. FI Itaparica	46.127	218.218	240.929	205.477	-
1.2. FI Itapema	133.554	244.471	270.255	252.839	-
1.3. FI Guarajuba	93.034	261.341	290.576	254.680	-
	<b>38.377.401</b>	<b>927.173</b>	<b>1.004.903</b>	<b>899.035</b>	
<b>1.1. FI Itaparica</b>					
Debêntures	8.745	8.062	5.500	8.716	2024 a 2026
LF	650	42.000	53.603	41.603	2024 a 2025
LF PRÉ	60	3.000	3.760	3.217	2024 a 2025
LFTN	8.166	106.605	116.083	78.546	2024 a 2028
LTN	0	0	0	3.293	2023
LTN OVER	9.304	6.691	6.691	9.668	2027
NTN – B	11.153	44.354	48.595	51.593	2024 a 2055
NTN - F	6.400	7.455	6.712	8.863	2025 a 2031
Cota de fundo aberto	1.649	51	51	0	-
Administração da carteira	-	-	-66	-24	-
	<b>46.127</b>	<b>218.218</b>	<b>240.929</b>	<b>205.477</b>	

Fundo	Quant.	Valor de Custo	Valor Contábil 2023	Valor Contábil 2022	Venc.
<b>1.2. FI Itapema</b>					
CDB Pós	-	-	-	996	2023
CDB Pré	-	-	-	3.077	2023
Debênture Infraestrutura	397	397	470	427	2028
Debêntures Simples	10.811	10.803	11.244	14.252	2024 a 2031
LF	230	13.200	17.860	30.660	2024
LF Perpétua	-	-	-	2.668	2050
LFS	28	9.000	12.440	10.729	2031 a 2032
LFTN	3.739	39.901	53.262	47.050	2024 a 2026
LTN	828	697	828	730	2024
NTN – B	15.241	62.735	66.480	77.718	2025 a 2040
NTN OVER	102.280	107.738	107.738	64.541	2027
Administração da carteira	-	-	-67	-15	-
	<b>133.554</b>	<b>244.471</b>	<b>270.255</b>	<b>252.839</b>	
<b>1.3. FI Guarajuba</b>					
Debêntures	14.426	14.672	14.606	17.243	2024 a 2028
LFTN	8.124	94.933	115.396	114.795	2025 a 2029
LF	319	20.750	24.852	45.628	2024 a 2025
LF Perpétua	7	2.187	2.304	2.281	2050
LFS	6	2.000	2.664	2.284	2031 a 2032
LFT OVER	-	-	-	6.260	2023
NOTA COMERCIAL	1.698	1.689	1.764	1.768	2024
NTN – B	19.687	81.730	85.684	63.191	2025 a 2055
LTN OVER	48.767	43.380	43.380	-	2025
Administração da carteira	-	-	-74	18	-
	<b>93.034</b>	<b>261.341</b>	<b>290.576</b>	<b>254.680</b>	
<b>2. Carteira Fabasa BD</b>					
<b>FI Porto Seguro</b>					
LFT	-	-	-	4.200	2025
LTN OVER	17.199	14.972	14.972	-	2025
NTN – B	10.484	29.540	45.784	56.498	2028 a 2035
Administração da carteira	-	-	-5	-5	-
	<b>27.683</b>	<b>44.512</b>	<b>60.751</b>	<b>60.694</b>	
<b>3. Carteira Fabasa PGA</b>					
Fundo Renda Fixa (cotas)	<b>2.594</b>	<b>11.172</b>	<b>11.172</b>	<b>10.499</b>	-
<b>TOTAL</b>		<b>982.857</b>	<b>1.076.826</b>	<b>970.229</b>	



## Títulos Públicos utilizados para Ajuste de Precificação

No quadro abaixo está demonstrado, em Reais, a relação de títulos públicos utilizados para o Ajuste de Precificação. Para efeito de Ajuste de Precificação, são considerados apenas os títulos marcados a vencimento conforme a legislação. As NTN's-B adquiridas em 2010 e em 2020 (em asterisco na tabela abaixo) ficaram de fora do cálculo do Ajuste visto que são marcadas a mercado.

Ativo	Data da aquisição	Valor da aquisição	Data do vencimento	Valor Contábil em 29/12/2023	Valor Financeiro em 29/12/2023 (A)	Volume Financeiro Carteira em 29/12/2023 (B)	Ajuste de Precificação em 29/12/2023 (A-B)	Marcação a mercado em 29/12/2023 (Conforme PU da ANBIMA)
NTN-B	09/08/2010*	244.732	15/05/2035	574.034	578.315	533.806	-	618.543
NTN-B	09/08/2010*	1.897	15/05/2035	4.450	4.483	4.138	-	4.795
NTN-B	08/06/2011	4.100.690	15/08/2030	8.478.882	8.900.774	8.478.898	421.876	8.900.758
NTN-B	07/07/2011	3.920.320	15/08/2030	8.096.617	8.544.743	8.096.680	448.064	8.544.680
NTN-B	29/02/2012	6.456.104	15/08/2040	12.670.506	12.808.561	12.670.536	138.025	12.808.531
NTN-B	06/12/2017	987.147	15/08/2030	1.332.111	1.330.666	1.332.116	-1.450	1.330.661
NTN-B	06/01/2020*	1.824.192	15/05/2035	1.855.598	1.869.438	2.201.473	-	1.523.563
NTN-B	16/08/2022	8.773.305	15/08/2028	9.401.308	9.541.831	9.401.356	140.475	9.541.783
NTN-B	16/08/2022	3.230.845	15/05/2035	3.370.254	3.496.790	3.370.384	126.406	3.496.660
<b>TOTAL</b>	-	<b>29.539.232</b>	-	<b>45.783.760</b>	<b>46.089.386</b>	<b>46.089.386</b>	<b>1.273.396</b>	<b>46.769.975</b>

- Meta do Passivo: IINPC + 4,73%
- Resultado do Estudo de Precificação: R\$1.273.395,88

## 7. Investimentos em imóveis

	2023	2022
<b>Uso próprio</b>		
Edificações	1.568	1.568
Terrenos	392	392
(-) Depreciação	(117)	(117)
Aluguel a receber	20	23
<b>Total</b>	<b>1.863</b>	<b>1.866</b>

## 8. Operações com Participantes

	2023	2022
Valor atualizado	28.571	21.157
A receber	0	0
(-) Provisão PCLD	(514)	(386)
<b>Total</b>	<b>28.057</b>	<b>20.771</b>

A partir do exercício de 2012, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 514 em 31 de dezembro de 2023 (em 2022, R\$ 386).

A Diretoria Executiva da Fabasa contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

## 9. Imobilizado

	2023	2022
<b>Imobilizado</b>		
Instalações	-	2
Móveis e utensílios	94	118
Máquinas e equipamentos	16	19
Equipamentos de informática	41	25
Marcas e patentes	6	6
<b>Total</b>	<b>157</b>	<b>170</b>

## 10. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas: gestão previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	2023	2022
<b>Operacional</b>		
<b>Gestão Previdencial</b>		
Benefícios a pagar	-	-
Retenções a recolher	742	487
Recursos antecipados	2	0
Outras exigibilidades	922	923
	<b>1.666</b>	<b>1.410</b>
<b>Gestão Administrativa</b>		
Contas a pagar	406	498
Retenções a recolher	25	5
Tributos a recolher	70	70
	<b>501</b>	<b>573</b>



	2023	2022
<b>Investimentos</b>		
Empréstimo	-	-
Outras exigibilidades	1.660	1
	<b>1.659</b>	<b>1</b>

## 11. Exigível contingencial

### Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL

A Fabasa conduzia o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999 no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF. O processo foi finalizado com desfecho de insucesso para a Fundação, ensejando assim, a cobrança por parte da Receita Federal dos valores apurados. Diante do resultado em sede administrativa, a Fabasa decidiu por acionar a justiça com o objetivo de anular a cobrança da CSLL. O processo resultou inicialmente em decisão liminar suspendendo a exigibilidade da cobrança com a provável inscrição em Dívida Ativa e inclusão no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Após o recurso da Fazenda Pública Nacional, o juízo acatou o pedido e reverteu a decisão anterior, considerando como improcedente para a Fabasa. Diante desta decisão, a Fabasa decidiu recorrer para a 2ª instância, o Tribunal Regional Federal. Como a sentença proferida após recurso da Fazenda Nacional derrubou os efeitos da liminar proferida inicialmente, e derrubando assim a suspensão de exigibilidade, foi dada entrada em Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, o qual foi protocolado antes mesmo da interposição de recurso para a instância superior, visando suspender novamente a exigibilidade do tributo. Houve uma decisão do STF em outubro de 2022 com repercussão geral onde se discutia a constitucionalidade da cobrança de CSLL com tese em sentido desfavorável às entidades. Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a cobrança do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das entidades fechadas de previdência complementar não imunes. A decisão se deu, na sessão virtual finalizada em 28/10/2022, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 612686 (Tema 699 da repercussão geral). A decisão da Suprema Corte que possui efeito vinculante, teve reflexo direto ao processo da Fabasa.

Seguindo a orientação da Assessoria Jurídica, a Diretoria Executiva da Fabasa decidiu por pagar o valor, buscando os programas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no sentido de encontrar condições mais favoráveis para o pagamento. Em um primeiro momento houve a tentativa de adesão ao Regularize, Portal de Serviços da PGFN para antecipar o pagamento com desconto de 65% (sessenta e cinco por cento), contudo, o órgão respondeu se manifestando que a Fabasa não se enquadrava nesta modalidade de desconto em função de sua capacidade de pagamento. Alternativamente foi oferecida a possibilidade de parcelamento do pagamento em 60 (sessenta) parcelas, sendo que a Fabasa aderiu a esta modalidade, com o pagamento do sinal em 24/03/2023 e as parcelas subsequentes sempre no último dia útil de cada mês através de débito automático na conta da Entidade.

Esta decisão ensejou a reclassificação dos valores anteriormente registrados no Exigível Contingencial da Entidade passando a figurar no Exigível Operacional.

## Taxa de Fiscalização e Funcionamento

A Fabasa impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a Fabasa era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última.

No exercício 2015 a Fabasa recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a Fabasa foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também constava com o status "em análise", sem julgamento até o encerramento daquele exercício.

No decorrer do exercício de 2017 houve decisão administrativa da Secretaria da Fazenda indeferindo o pedido de impugnação da cobrança. Diante desta decisão desfavorável no âmbito administrativo, a Diretoria decidiu questionar a cobrança na instância judicial, após análise e verificação de jurisprudência favorável. Assim, foi impetrada ação contra o município de Salvador arguindo a inconstitucionalidade da cobrança da TFF por conta da natureza específica da Fabasa enquanto entidade fechada de previdência complementar. Esta ação logrou êxito logo no início, através de uma liminar suspendendo a cobrança do tributo pelo ente municipal. Posteriormente, a ação foi julgada em seu mérito, tendo o juízo mantido a decisão anterior em sede de liminar com o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da TFF para a Fabasa.

Contudo, o município de Salvador recorreu da decisão de 1ª instância. No decorrer do exercício de 2020, o Tribunal de Justiça julgou o processo e acatou parcialmente o recurso do município, reformando a decisão anterior que reconhecia a inconstitucionalidade na cobrança, mas mantendo o entendimento de que a Fabasa por ser classificada como entidade sem fins lucrativos, devendo ser enquadrada na faixa "A", como fora anteriormente até o exercício de 2015.

Em 2022, o Tribunal de Justiça decidiu em 2ª instância com o indeferimento do pedido de inconstitucionalidade arguido, mas deferindo o pedido subsidiário de enquadramento da Fabasa na faixa mínima de tributação. Diante da decisão do Judiciário e da manifestação da assessoria jurídica, a Diretoria Executiva da Fabasa decidiu acatar a decisão e encerrar o processo litigioso, uma vez que teve reconhecido o direito de recolher o tributo conforme entende ser o adequado.

## 12. Provisões matemáticas e déficit técnico acumulado

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes.

Os pareceres do atuário independente, JM/0584/2024 e JM/0585/2024, relativo ao exercício de 2023, foram datados de 11 de março de 2024.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2023	2022
<b>Provisões matemáticas</b>		
<b>Benefícios concedidos</b>		
Contribuição definida	365.442	299.565
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	76.541	78.131
<b>Subtotal</b>	<b>441.983</b>	<b>377.696</b>
<b>Benefícios a conceder</b>		
Contribuição definida	640.780	597.672
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	1.750	853
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	21	19
<b>Subtotal</b>	<b>642.551</b>	<b>598.544</b>
<b>(-) Provisões matemáticas a constituir</b>		
(-) Déficit equacionado	(12.324)	(12.771)
<b>Subtotal</b>	<b>(12.324)</b>	<b>(12.771)</b>
<b>Total da Provisão Matemática</b>	<b>1.073.309</b>	<b>963.469</b>
Equilíbrio técnico	(3.260)	(3.536)
<b>Patrimônio de cobertura do Plano</b>	<b>1.068.950</b>	<b>959.933</b>

### Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

### Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

### (-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos participantes e assistidos.

Esta rubrica foi reclassificada em 1º de janeiro de 2021 com o valor antes reconhecido no Passivo relativo ao instrumento de dívida da Patrocinadora relativo ao déficit técnico equacionado passando para o realizável Previdencial no Ativo. Por meio da revogada Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu art. 22, parágrafo único. A Resolução Previc nº 23 manteve a classificação contábil conforme a norma anterior.

## Natureza do Resultado do exercício

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ (3.260), devido a perdas atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como estrutural.

## Variação do Resultado apurado entre 2022 e 2023

A apuração do déficit em 31 de dezembro de 2023 ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas entre 2022 e 2023, considerando a elevação da taxa real de juros para 5,25% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do Plano BD e sabendo, também, que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, excedeu as perspectivas.

REFERÊNCIA	31/12/2023	31/12/2022	VARIAÇÃO
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(3.260)	(3.536)	-7,81%
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva Especial	-	-	-

## Plano de Equacionamento

A Fabasa decidiu pelo primeiro equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31 de dezembro de 2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a fevereiro/2017 até janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (fevereiro/2017 a janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.



Em 2019 foi elaborado e aprovado novo Plano de Equacionamento que contempla tanto o valor registrado como Equilíbrio Técnico Ajustado em 31 de dezembro de 2018, atualizado pela meta atuarial até julho/2019, quanto o saldo, em julho/2019, do plano de equacionamento referente ao déficit de 2015.

Em 31 de dezembro de 2018, já considerando a adoção das Tábuas de Mortalidade Geral Susep EMSsb 2015 e de Mortalidade de Inválidos AT-2000 (ver seção sobre Hipóteses Atuariais), conforme estudo de aderência apresentado pelo Parecer JM/1566/2019, de 19 de agosto de 2019, o Plano apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286), equivalente a 14,31% do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 57.904 e equivalente a 12,52% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 66.190 naquela data.

Para o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286) foi verificada a necessidade de elaboração do plano de equacionamento, tomando por base o valor do ajuste de precificação conforme estabelecido no inciso V e no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, onde em 31 de dezembro de 2018 correspondeu a 1.613. Desta forma, o Déficit Técnico Ajustado do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da Fabasa apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (6.672) = R\$ (8.286) + R\$ 1.613, que corresponde a 10,08% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 66.190, em 31 de dezembro de 2018.

Assim, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do referido Plano, em 31 de dezembro de 2018, apurado com as hipóteses atuariais constantes na Demonstração Atuarial de 31 de dezembro de 2018, com exceção das Tábuas de Mortalidade e de Entrada em Invalidez, resultantes do estudo apresentado através do JM/1566/2019 de 19 de agosto de 2019, foi de:

REFERÊNCIA	VALOR
Déficit Técnico Acumulado	R\$ (8.286)
Ajuste de Precificação	R\$ 1.613
<b>Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>R\$ (6.672)</b>

Por conta do novo Plano de Equacionamento, houve um aditivo ao Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit firmado entre a Fabasa e a Embasa para atualização das obrigações decorrentes do novo plano.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2016 a 2018, prazo em que houve a apuração de déficit no plano. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

ANO	CUSTEIO (CUSTO) NORMAL	
	Participantes	Patrocinadora
2016	98	16
2017	102	15
2018	87	13
<b>Total</b>	<b>288</b>	<b>44</b>
<b>Responsabilidade</b>	<b>86,68%</b>	<b>13,32%</b>

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 15,36% (=13,32%/86,68%) dessa Contribuição.

## Fundo previdencial

	2023	2022
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	8.797	6.700
Fundo coletivo de benefícios de risco	14.931	13.232
<b>Total</b>	<b>23.728</b>	<b>19.932</b>

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

## Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2023, tendo como alterações a Taxa Real de Juros 5,25% em 2023 (4,73% em 2022) e a Composição Familiar atualizada com a experiência regional de 2023 mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2022.

A taxa real de juros está sendo substituída para 5,25% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Aderência da Taxa Real de Juros Anual, elaborado pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Por se tratar de uma Taxa de Juros acima do estabelecido pela Portaria Previc nº 363 de 27/04/2023 para a duration do Plano, a referida taxa foi aprovada pela Previc através da Nota nº 27/2023/PREVIC – Processo SEI nº 44011.006951/2023-33.

## Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD da Fabasa, ao longo de 2023, foi de 12,95% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 9,98%, o que, em termos reais, representou obter 6,99%, valor superior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,73% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.



## Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes  $89,28\% = 100,00\% - [10,00\% + 0,70\% + 0,02\%]$  se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

## 13. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas referem-se aos valores de contribuições repassados pela Patrocinadora e os valores pendentes de recebimento relativo ao instrumento de dívida da Patrocinadora relativo ao déficit técnico.

Não existem ativos financeiros e investimentos vinculados à patrocinadora.

A remuneração do pessoal chave da administração da entidade em 2023 foi de R\$ 2.373.

## 14. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 01.18.343218 da TOKIO MARINE SEGURADORA, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 27 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024.

### Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

## 15. Eventos subsequentes

A Entidade avaliou e não identificou eventos à data de encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica dos planos de benefícios.

**Luis Augusto Silva Reis**

Presidente

CPF: 124.282.805-20

**Dermeval Nonato Lima Filho**

Diretor Administrativo - Financeiro

CPF: 893.253.705-49

**Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro**

Diretora de Benefícios

CPF: 175.916.275-20

**Luciano Nascimento de Souza**

Contador Responsável

CPF: 781.484.055-49

CRC-BA: 029228/O-9



# Parecer dos Auditores Independentes



Tel.: +55 71 3271 0598  
Tel.: +55 71 3272 3747  
www.bdobrazil.com.br

Av. Tancredo Neves, 2539  
Torre Nova Iorque, 14º andar, Caminho das Árvores  
Salvador, BA - Brasil - 41820-021

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da  
**Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa**  
Salvador - BA

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“Fabasa” e/ou “Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.



## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 26 de março de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

*Antomar de Oliveira Rios*

Antomar de Oliveira Rios  
Contador CRC 1 BA 017715/O-5

# Parecer do Conselho Fiscal

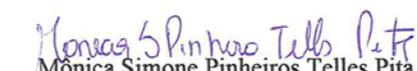


## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial da Fundação, bem como todas as peças integrantes do mesmo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e centrados nas Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, e com base no próprio acompanhamento de decisões do Conselho Deliberativo, aprovam o referido Balanço Patrimonial e Demonstrações, e encaminham para manifestação dos senhores Membros do Conselho Deliberativo da FABASA.

Salvador, 26 de março de 2024.

  
Tatiana dos Santos Cidreira  
Presidente  
CPF: 802.650.575-15

  
Mônica Simone Pinheiros Telles Pita  
Conselheira Titular  
CPF: 505.586.415-04

  
Paulo César Smith Freire Filho  
Conselheiro Suplente  
CPF: 799.464.455-49

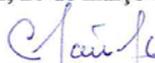
  
Luciano Nascimento de Souza  
Contador Responsável  
CRC-BA 029228/O9  
CPF: 781.484.055-49



## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros titulares do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, Relatório dos Auditores Independentes emitidos pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, Parecer do Conselho Fiscal da FABASA, bem como com base no acompanhamento de relatórios gerenciais e no exame documental para suas deliberações, entendem que o mencionado Balanço Patrimonial e Demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Entidade.

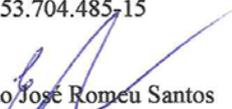
Salvador, 26 de março de 2024.

  
Cláudio de Oliveira Dantas  
Presidente do Conselho Deliberativo  
CPF: 326.854.835-00

  
José Rômulo Fraga Barreto Filho  
Conselheiro Titular  
CPF: 896.729.925-72

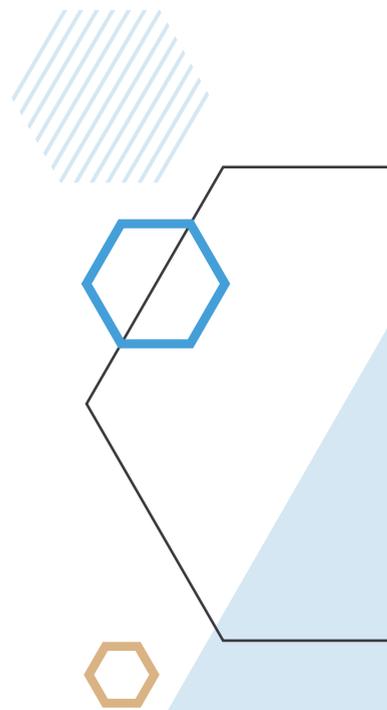
  
Igor Rehm Julho  
Conselheiro Titular  
CPF: 829.752.725-53

  
Bárbara Mônaco Rondon  
Conselheira Titular  
CPF: 253.704.485-15

  
Eduardo José Romeu Santos  
Conselheiro Titular  
CPF: 008.741.115-60

  
Marcelo Lussano Rocha Borges  
Conselheiro Titular  
CPF: 296.659.815-87

  
Luciano Nascimento de Souza  
Contador Responsável  
CRC-BA 029228/O9  
CPF: 781.484.055-49



## DIRETORIA EXECUTIVA

Luis Augusto Silva Reis - Presidente  
Dermeval Nonato Lima Filho - Diretor Administrativo  
Financeiro  
Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro - Diretora  
de Benefícios

## CONSELHO DELIBERATIVO

### Representantes do Patrocinador

#### Titulares

Cláudio de Oliveira Dantas - Presidente  
Bartira Mônaco Rondon  
José Rômulo Fraga Barreto Filho

#### Suplentes

Daniel Torres de Oliveira  
Mário César Lopes Ferreira Filho

### Representantes dos Participantes e Assistidos

#### Titulares

Cássia Regina Fortuna dos Santos  
Luiza Maria Nery de Jesus  
Paulo César Magalhães

#### Suplentes

José Hélio Braz da Silva  
Marcelo Lussano Rocha Borges  
Ricardo Oliveira Torres

## CONSELHO FISCAL

### Representantes do Patrocinador

#### Titulares

Mônica Simone Pinheiro Telles Pita  
Paulo Sérgio Mendonça

#### Suplentes

Giselle de Matos Brandão  
Tatiana dos Santos Cidreira

### Representantes dos Participantes e Assistidos

#### Titulares

Dickson da Silva Santos - Presidente  
Paulo Fernando Santos de Souza

## COMITÊ DE INVESTIMENTO E RISCO

Dermeval Nonato Lima Filho - Presidente  
Alexandre Ferreira Barreto  
Mariana Sahade Araújo  
Vanderléia Rodrigues da Hora Cerqueira



www.  
fabasa  
.com.br